

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23,
DE 29 DE SETEMBRO 2021**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Reverendo Samuel Bezerra Ribeiro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Reverendo Samuel Bezerra Ribeiro. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2021

Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.217,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
06.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				480.000,00
2066 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00
2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				450.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	450.000,00
Anexo II (Redução)				
11.101 SECRETARIA M. DO DESENV. ECONÔMICO TRAB. E TURISMO				63.000,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)				63.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	63.000,00

12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			16.500,00
2613 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.100,00
2627 GINCANA RURAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.500,00
2628 JOGOS OLÍMPICOS INDOOR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.400,00
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			7.500,00
2632 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.500,00
19.101	SEC MUN DE INFRA. MEIO AMB. URBANISMO E S.URBANOS			393.000,00
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	329.250,00
1379 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	63.750,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Julgamento em Instância Superior
Tomada de Preço Nº 02/2021 - SEIMURB
Processo Nº 1998/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, torna público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessas. Avenida Dom Helder Câmara, trecho: Rua Ananias Delfino de Melo / Avenida Coelho Neto, diversos bairros – Município de Mossoró/RN, nos seguintes termos:

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN, com base nos documentos acostados nos autos do processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando todos os seus termos decidindo pelo não provimento do Recurso da empresa Construtora Luiz Costa, em relação a inabilitação da CLPT Construtora Eireli, Ratificando a decisão da Comissão de Licitação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2021.

Allyson Leandro Bezerra Silva.
Prefeito

**Resultado de Julgamento em Instância Superior
Tomada de Preço Nº 03/2021 - SEIMURB
Processo Nº 1053/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, torna público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 03/2021-SEIMURB, cujo objeto é Contratação de uma empresa para realização das obras de construção de Pavimentação de estradas vicinais no município de Mossoró/RN, na direção noroeste zona 24m, início do trecho 680598.00 M E; 9431072.00 M S, final do trecho: 679749.00 M E; 9432727.00M S, em coordenada UTM – Comunidade de Alagoinha

do Município de Mossoró/RN, nos seguintes termos:

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN, com base nos documentos acostados nos autos do processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando todos os seus termos decidindo:

Pelo conhecimento e provimento dos recursos das empresas WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli-Me e CLPT Construções Eireli.

Pelo conhecimento e improvemento do recurso das empresas A & C Construções E Serviços Eireli e M2 Engenharia Eireli, Ratificando a decisão da Comissão de Licitação.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2021.

Allyson Leandro Bezerra Silva.
Prefeito

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 46/2021 – SME
Contrato nº 216/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico, Hospedagem e Migração de Dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC.

Empresa: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.406.686/0001-67

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 23/09/2021 a 23/09/2022.

Valor: R\$ 444.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 23 de setembro de 2021.

Assina pelo a empresa: Raphaela Galhardo Fernandes Lima – Sócia.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

PORTARIA Nº 570/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora WELLINGTONIA MARIA MOTA DE PAIVA, matrícula nº 0048733- 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Monsenhor Mota, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Professor, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 16/08/2021,

conforme Benefício de Número 195.907.330-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 04 de outubro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ABATEDOURO FRIGORÍFICO
INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - AFIM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FROGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, vem emitir a presente declaração da dispensa de licitação, amparada no art. 68 e 69, da Lei nº 13.303/2016, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE UMA MOTOSSERRA, DESTIINADO AO SERVIÇO DIVERSOS NESTA EMPRESA, ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A**, pelo valor de 1.193,14 (mil cento e noventa

e três reais e quatorze centavos).

Assim, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 13.303/2016, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MAURICIO DIAS JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO AFIM, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.

CREOMAR GOMES FARIAS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 68 e 69, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W R FERNANDES EIRELI, DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CREOMAR GOMES FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
MOSSORÓ/RN, 28 de setembro de 2021.

MAURICIO DIAS JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FROGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, através da Sra. Creomar Gomes Farias, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE UMA MOTOSSERRA, DESTINADO AO SERVIÇO DIVERSOS NESTA EMPRESA, DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.

CONTRATADO: W R FERNANDES EIRELI.
VALOR: W R FERNANDES EIRELI no valor de R\$ 1.193,14 (mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Capítulo II Dos contratos – Seção I - art. 68 e 69 da Lei nº 13.303/16.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro.

MOSSORÓ/RN, 29 de setembro de 2021.

CREOMAR GOMES FARIAS
Presidente da CPL

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR